



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

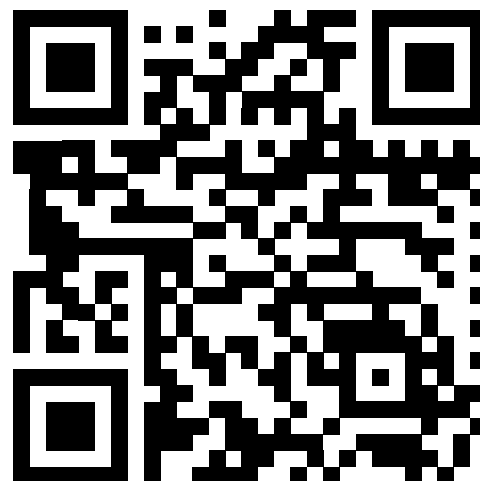
E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**

Data: 20/10/2022

IP com nº: 192.168.1.8

www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1161

1161

SUMÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS: 061/2022 - WILKA FERNANDA FRAZÃO

PORTARIAS: 239/2022 - JACKSON DA SILVA ARAÚJO

PORTARIAS: 240/2022 - MARIA AURICÉLIA BEZERRA GOULART

PORTARIAS: 249/2022 - JOSE LOPES DE SOUZA FILHO

PORTARIAS: 249/2022 - MICHEL CAMPOS DA SILVA

PORTARIAS: 253/2022 - MARIA CORREA DOS SANTOS

PORTARIAS: 254/2022 - CESSIVALDO SILVA GUIMARÃES



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - portarias: 061/2022**Portaria Nº 61/2022 GAB**

O Prefeito Municipal de Cantanhede, no uso das atribuições legais, em especial o disposto no art. 55, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o que consta no Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 40/2022, resolve:

Art. 1º- **DEMITIR** a servidora **WILKA FERNANDA FRAZÃO**, Administradora Hospitalar, matrícula nº 122267 -1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão da prática da infração administrativa tipificada no art. 147, II, prevista na Lei nº 003/89.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 20 de Junho de 2022.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 239/2022**Portaria nº 239/2022_SEMAD**

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 30** (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Jackson da Silva Araújo
- CPF: 003.040.303-09
- Cargo: Terapeuta Ocupacional
- Período: 01/11/2022 a 30/11/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 11 de outubro de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 240/2022**Portaria nº 240/2022_SEMAD**

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 30** (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Maria Auricélia Bezerra Goulart
- CPF: 083.268.143-18
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: 01/11/2022 a 30/11/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 11 de outubro de 2022.

Oswando Quaresma do Lago



Secretário Municipal Adjunto de Administração**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 249/2022****Portaria nº 249/2022_SEMAD**

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2018/2019.

- Servidor(a): Jose Lopes de Souza Filho
- CPF: 515.399.423-68
- Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
- Período: 01/11/2022 a 30/11/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 17 de outubro de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 249/2022**Portaria nº 249/2022_SEMAD**

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Michel Campos da Silva
- CPF: 001.375.843-85
- Cargo: Guarda Municipal
- Período: 02/11/2022 a 01/12/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 17 de outubro de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 253/2022**Portaria nº 253/2022_SEMAD**

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Maria Correa dos Santos
- CPF: 969.314.853-34
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: 01/11/2022 a 30/11/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de



trabalho.

Cantanhede - MA, 17 de outubro de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 254/2022

Portaria nº 254/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Cessivaldo Silva Guimarães
- CPF: 816.103.783-34
- Cargo: Técnico de Enfermagem
- Período: 01/11/2022 a 30/11/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 17 de outubro de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Leonilson Mário da Conceição
Secretaria Municipal de Esportes

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal de Assistência Social

Evilane Marques Costa
Secretaria Municipal de Governo

Clodomir Reis Santos
Secretaria Municipal de Fazenda

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município

Jairon Dantas Paiva
Secretaria Municipal de Saúde

